

# Decreto nº 204/59

(Decreto sobre suplementação de verbas)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreto:

Artigo 1º. Fica suplementada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a dotação orçamentária, abaixo discriminada:

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Conservação de rodovias

3.30.1.8.82.1 - Anual Variável Cr\$ 20.000,00

II - Salário Família Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º. Para atender à suplementação de que trata o artigo primeiro, fica anulada parâmetro a seguinte dotação:

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

Conservação de Rodovias

3.30.1.8.82.1 - Anual Variável

I - Dez chaves Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 4 de novembro de 1959

Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal